



CÂMARA DOS DEPUTADOS
Gabinete da Deputada Célia Xakriabá (PSOL/MG)

COMISSÃO DA AMAZÔNIA E DOS POVOS ORIGINÁRIOS E TRADICIONAIS

Apresentação: 01/04/2024 13:51:15.120 - CPOVOS

REQ n.5/2024

**REQUERIMENTO Nº , DE 2024
(DA SRA. CÉLIA XAKRIABÁ)**

Requer a realização de Audiência Pública para debater o tema da insegurança alimentar e nutricional em retomadas indígenas e a relação com a pulverização aérea de agrotóxicos no Brasil, em conjunto com a Comissão de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável desta Câmara

Senhora Presidente,

Requeiro, nos termos regimentais e ouvido o Plenário, a realização de Audiência Pública no âmbito desta Comissão da Amazônia e dos Povos Originários e Tradicionais, em conjunto com a Comissão de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável (CMADS), para debater o tema da insegurança alimentar e nutricional em retomadas indígenas do povo Guarani e Kaiowá, com base em pesquisa recente feita pela FIAN Brasil "Insegurança Alimentar e Nutricional em Retomadas Guarani e Kaiowá - Um Estudo em Cinco Terras Indígenas do Mato Grosso do Sul", bem como a sua relação



Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD247347628900>
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Célia Xakriabá



* C D 2 4 7 3 4 7 6 2 8 9 0 0 *



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Gabinete da Deputada Célia Xakriabá (PSOL/MG)

com o debate sobre os impactos da pulverização aérea de agrotóxicos e disputa para a sua proibição no Brasil.

Para tanto, sugiro que sejam convidados para esta audiência representantes das seguintes entidades:

1. Representante da Aty Guasu
2. Representante da Articulação dos Povos Indígenas do Brasil (APIB)
3. Maurício Terena - Coordenador Jurídico da APIB
4. Representante da Comissão Guarani Yvyrupa (CGY)
5. Representante da FIAN Brasil
6. Larissa Melo Bombardi - Professora Universitária e Pesquisadora sobre Agrotóxicos
7. Representante da FIOCRUZ
8. Representante da ABRASCO
9. Representante da Terra de Direitos
10. Representante do Departamento de Mediação e Conciliação de Conflitos Indígenas (DEMED) - Ministério dos Povos Indígenas

JUSTIFICAÇÃO

O intuito da audiência requerida é aprofundar as informações recentes levantadas acerca da insegurança alimentar e nutricional em territórios indígenas de reafirmação territorial (nas chamadas retomadas) com base na pesquisa realizada pela FIAN Brasil – que atualiza a situação de três comunidades estudadas em 2013 (Guaiviry, no município de Aral Moreira; Kurusu Ambá, em Coronel

Apresentação: 01/04/2024 13:51:15.120 - CPOVOS

REQ n.5/2024





CÂMARA DOS DEPUTADOS

Gabinete da Deputada Célia Xakriabá (PSOL/MG)

Apresentação: 01/04/2024 13:51:15.120 - CPOVOS

REQ n.5/2024

Sapucaia; e Ypo'i, em Paranhos) e inclui outras duas (Apyka'i, em Dourados, e Ñande Ru Marangatu, em Antônio João).

De acordo com avaliação de Nayara Côrtes Rocha, secretária-geral da organização, a garantia das retomadas indígenas em terras tradicionais está diretamente atrelada a uma melhora na alimentação e promoção da saúde das famílias. "Os números mostram uma melhora em relação a dez anos atrás, mas também a persistência de um quadro de precariedade e vulnerabilidade."¹

O levantamento de 2013, não houve nenhum domicílio em situação de segurança alimentar e nutricional (SAN). No de agora, naquelas três áreas, esse percentual foi de 15,0%, Côrtes lembra que 94,9% das famílias associaram essa mudança à permanência no tekoha – "lugar onde se é", ou em que se pode viver plenamente. A insegurança alimentar e nutricional (InSAN) grave (fome) e a moderada diminuíram, ao passo que a leve subiu.

Sobre a escolha das áreas estudadas, todas possuem em comum a luta histórica pela reocupação de seus territórios originários, o processo de demarcação estagnado e as mortes violentas de lideranças ao longo do movimento de retorno e autodemarcação territorial. "Foi difícil, para as lideranças da Aty Guasu, escolher apenas cinco retomadas de um universo de 60 que diariamente registram um quadro de violações generalizadas", pontua o membro do Conselho Indigenista Missionário (Cimi) Flávio Vicente Machado. "Foram ao menos dois anos de assessoria jurídica e política especializada, por parte das organizações aliadas, às lideranças. O consenso resultou na identificação de comunidades emblemáticas dessa luta."

¹ <https://fianbrasil.org.br/pesquisa-detalha-insan-retomadas-gk/#>



* C D 2 4 7 3 4 7 6 2 8 9 0 0 *



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Gabinete da Deputada Célia Xakriabá (PSOL/MG)

Apresentação: 01/04/2024 13:51:15.120 - CPOVOS

REQ n.5/2024

Com relação ao tema, o debate sobre a pulverização aérea de agrotóxicos vem ganhando destaque no Brasil, com a Ação Direta de Inconstitucionalidade 6.137/2019 julgada pelo Supremo Tribunal Federal que, abrindo novo precedente, entendeu pela constitucionalidade da lei estadual cearense (Lei nº 16.820/19) que proibiu a prática no Ceará em razão da sua ligação direta com impactos socioambientais.

Conhecida como Lei Zé Maria do Tomé, a lei sancionada pelo governador Camilo Santana (PT), proíbe a pulverização aérea de agrotóxicos em todo o estado e joga luz sobre os riscos que os agrotóxicos representam para a saúde pública, em especial aos povos indígenas.

A prática da dispersão de pesticidas pela via aérea, constitui um enorme risco à saúde humana e ao meio ambiente, uma vez que diversos estudos demonstram que não é possível prever e mensurar os seus efeitos decorrentes. Na contramão do resto do mundo, desde 2008, o Brasil ocupa a infeliz posição de maior consumidor global de agrotóxicos, com a proeminência dos estados do Rio Grande do Sul, São Paulo e Mato Grosso devido às produções monocultoras latifundiárias de cana-de-açúcar, soja, milho e algodão. Como aponta a pesquisadora Larissa Bombardi (2013)², o uso massivo dessas substâncias constitui uma forma silenciosa de violência no campo, na medida em que esses produtos são altamente nocivos para a saúde e bem estar das pessoas e do meio ambiente.

Além dos impactos oriundos da aspersão do veneno sobre o meio ambiente e na alimentação dos brasileiros, também cabe destacar a

2 A pesquisadora, inclusive, teve que sair do país em maio de 2021 por conta de ameaças sofridas em decorrência das críticas feitas contra o uso indiscriminado de agrotóxicos. Acesso dia 12/04/2021:

<<https://www.brasildefato.com.br/2021/03/19/apos-intimidacoes-por-luta-contra-agrotoxicos-pesquisadora-decide-deixar-o-pais>>



* C D 2 4 7 3 4 7 6 2 8 9 0 0 *



CÂMARA DOS DEPUTADOS
Gabinete da Deputada Célia Xakriabá (PSOL/MG)

grande preocupação com o uso da pulverização enquanto arma química sobre territórios indígenas, com destaque para a região Centro-Oeste e Sul, como nas tekohas do povo Guarani e Kaiowá convidados aqui para o presente debate.

Diante do exposto, solicito o apoio dos demais membros da Comissão da Amazônia e dos Povos Originários e Tradicionais, no sentido da aprovação do presente requerimento nos termos deste documento.

Sala das sessões, de abril de 2024.

Célia Xakriabá
Deputada Federal (PSOL/MG)

Apresentação: 01/04/2024 13:51:15.120 - CPOVOS

REQ n.5/2024



* C D 2 4 7 3 4 7 6 2 8 9 0 0 *



Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD247347628900>
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Célia Xakriabá